



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 2ª REGIÃO
 Av. Taquara, 586, Porto Alegre/RS, CEP 90460-210
 Telefone: 51 33309324 - <https://www.crn2.org.br/> - E-mail: crn2@crn2.org.br

ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 1102ª

PL 1102

<p>Reunião: Plenária Extraordinária Reunião: Híbrida Data: 09 de outubro de 2024 Horário: 14h às 17h40</p>
<p>Presentes na reunião os Conselheiros Efetivos: Ana Lize Bernardi, Ana Lúcia Serafim, Bianca Etges (online - saída às 16hs), Claudia Machado Tansini (saída 16h), Ivete Regina Ciconet Dornelles, Magda Ambros Cammerer (saída 16h), Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti e Sandra Mari Barbiero. Coordenadora: Fernanda Fiorenza, Keila Silva</p>
<p>Ausências justificadas: -</p>
<p>ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Minuta de Código de Ética</p>
<p>Aprovação da Pauta 1102ª: aprovada</p>
<p>Aprovação de registros: nada consta</p>
<p>Cancelamentos e Baixas de Pessoa Jurídica: nada consta</p>
<p>1. Diretoria:</p> <ol style="list-style-type: none"> Curso de Processos éticos. Magda relata que a empresa SILP possui cursos sobre os processos éticos e que tem valores promocionais para o RS. Encaminhamento: a plenária aprova a execução do curso e fica pendente a escolha de data e o questionamento para a ministrante sobre a possibilidade de gravar devido a algumas conselheiras da ética que não poderão participar. Recesso de Natal e Ano Novo. Encaminhamento: aprovada a proposta encaminhada pelas coordenadoras e Assejur. Revisão da Minuta do Código de Ética. Encaminhamento: Foram discutidos os pontos da minuta e as sugestões foram apontadas (Verificado até o artigo 55 da minuta e o capítulo 9 e 10). Será solicitada a dilação do prazo de envio via Sistema Colaborativo, para 30 de novembro.
<p>Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Serafim, Secretária, encerro a presente ata que será por todos os presentes assinada.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Barbiero, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/10/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cammerer, Presidente**, em 16/10/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ines Etges, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/10/2024, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Machado Tansini, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Serafim, Secretária**, em 17/10/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosmeri Lazzaretti, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lice Bernardi, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Regina Ciconet Dornelles, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/11/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Silva, Assessor Jurídico**, em 04/12/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fiorenza, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 05/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726410** e o código CRC **AA1CB2B3**.
